



ESCLARECIMENTOS

[Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos – CCP]

Consulta Prévia n.º 42/2020/DICP – Aquisição de serviços de Vigilância e Segurança e de Ligação à central de Receção e Monitorização de Alarmes, ao abrigo do Acordo Quadro [AQ 1/2019] – Lote 3, celebrado pela CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

Na sequência do pedido de esclarecimentos apresentado, no âmbito do procedimento acima mencionado, o Júri do Procedimento, com competências delegadas por deliberação da Câmara Municipal, de 12 de maio de 2020, esclarece o seguinte:

“Ronsecur - Rondas E Segurança, Lda.” – Documento submetido em 18-05-2020 16:11:32

“Todos os espaços mencionados no concurso possuem já um sistema de intrusão em funcionamento, ou tem alguns espaços sem sistema de intrusão ou avariado? Se sim, quais são e o número de detetores necessários para cada espaço.”

Resposta: De acordo com a cláusula 7.º do Capítulo IV | Ligação à central de receção e monitorização de alarmes do caderno de encargos, os concorrentes poderão visitar os edifícios para verificar os equipamentos instalados e deverão prever a instalação de todos os equipamentos, quer novos ou substituição dos existentes, necessários ao correto funcionamento do sistema de deteção de intrusão de cada edifício.

“Nos espaços onde é requerido o sistema de videovigilância, estes espaços já possuem o mesmo sistema de videovigilância, ou é necessário um novo? Se sim, quantas câmaras serão necessárias para cada espaço.”

Resposta: O Município de Leiria não está a requerer a implementação de sistemas de videovigilância, conforme podem ler no n.º 6 da Cláusula 3.º do Capítulo I do Caderno de Encargos, solicitando apenas a monitorização dos sistemas de videovigilância, televigilância, alarme de deteção de intrusão ou outros das instalações da entidade adquirente.

“Quantas câmaras serão necessárias visualizar?”

Resposta: Terão de visualizar um total de 185 câmaras instaladas em diversos edifícios municipais.

“A ligação do CCTV é via IP público fornecido pelo adjudicante?”

Resposta: Informa-se que a ligação do CCTV é via IP público fornecido pelo adjudicante.

Uma vez que os esclarecimentos sobre as peças do procedimento foram comunicados dentro do prazo estabelecido para o efeito, nos termos do consagrado no artigo 50.º, a data para apresentação das propostas manter-se-á até às 23h59 do dia 22/05/2020.

Em cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 50.º do CCP, procede-se à publicitação desta decisão na plataforma eletrónica.

O Júri do Procedimento,

Sandrina Garrucho (Vogal Efetivo)

Telma Fontes (Vogal Efetivo)

Patrícia Alves (Vogal Suplente)